



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 63/2018

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 63/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018, com o objeto: possíveis e futuras aquisições de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para atender às necessidades do Município de Marliéria/MG. **O Edital foi republicado, com a data da sessão remarcada para o dia 05/12/2018, às 08h**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, situada na Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria/MG. Na republicação, foi retirada da proposta, na tabela com os itens, a coluna “CA”. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

=====

DECRETO N.º 153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOMEIA OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008, com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IGOR TALES DIAS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 109.336.636-25, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.474.094 PCE/MG, para ocupar o cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 19 de novembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de Novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 159 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **IGOR TALES DIAS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 109.336.636-25, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.474.094 PCE/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 19 de novembro de 2018.

IGOR TALES DIAS
OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 14 de novembro de 2018 – ANO VI / Nº 158 - PORTARIA Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Marliéria

Titular: Wandeir de Assis Castro

Suplente: Marilene Carvalho Rodrigues

LEIA-SE:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Marliéria

Titular: **Valdeir de Assis Castro**

Suplente: Marilene Carvalho Rodrigues

Marliéria, 19 de novembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL